



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 13ª – DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRC-Goiás, sob a coordenação do Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador **MARCELO CORDEIRO SILVA**. A reunião contou com a presença do Conselheiro **FERNANDO WILLIANS WITICOVSKI** e da Conselheira **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA**. O Conselheiro **ANTÔNIO HUMBERTO NUNES DA COSTA** e as Conselheiras **DEBORA FERGUSON, PRISCILLA VERÍSSIMO BANDEIRA, SHIRLEI DE CASTRO PEREIRA** justificaram sua ausência. O Diretor de Prerrogativas do Regional Contador **Louis de Oliveira e Silva**, o Superintendente **Rafael Medrado Linhares** e a Procuradora Jurídica Helia Maria Domingues, também participaram da reunião. O Coordenador da Câmara iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e colocou o primeiro item da pauta conforme segue: Explicou que a reunião foi agendada com o objetivo de fazer um mapa de preços com pesquisas realizadas em outros Regionais, referente aos valores de honorários pagos para instrutores de cursos, pois o Departamento de Desenvolvimento Profissional fez a solicitação para o departamento de licitação do Regional confeccionar Edital de Chamamento Público para contratação de Instrutores, e para determinar os valores a serem pagos precisa apresentar esse mapa. O Departamento de Desenvolvimento realizou a pesquisa nos Conselhos Regionais CRCRR, CRCPR, CRCMG, e desenvolveu uma planilha comparativa com os valores encontrados para fazer a média. O Superintendente **RAFAEL MEDRADO LINHARES** ratificou a necessidade da confecção do mapa de preços para atendimento a nova Lei de licitações. O Vice-Presidente opinou por manter a média encontrada no mapa de preço. Com a palavra o Conselheiro **FERNANDO WILLIANS WITICOVSKI** explanou que é a favor do bom pagamento do instrutor, pois quanto melhor a valorização referente ao pagamento, melhor é o trabalho prestado pelo profissional, assim sugeriu que seja aplicado nos valores das médias encontradas o percentual de aumento da inflação (IPCA), e frisou que um ponto importante é considerar os valores referências de um Regional da região Norte, um da região Sul e outro da região Sudeste. Assim os valores propostos finais para compor o Edital, e serem enviados ao departamento operacional do Regional, foram os valores obtidos na média, com aplicação do IPCA e o reembolso de combustível quando houver deslocamento para cidades do interior do Estado de Goiás. Esgotada a pauta, encerrou-se às 10h a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim **Marianne Dias Freitas Mori**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCGO e pelos Membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional do

Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador **Fernando Willians Witicovski**  
Conselheiro Membro

Contadora **Luciana Rodrigues Pereira**  
Conselheira Membro

**Marianne Dias Freitas Mori**  
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 08/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Vice-Presidente**, em 17/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231219** e o código CRC **3A891DCE**.

Referência: Processo nº 9079602110000086.000004/2024-14

SEI nº 0231219